

**TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO SOBRE AS NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO MICROSCÓPIO  
ELETRÔNICO DE VARREDURA (MEV) VEGA 3 TESCAN DO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA  
(LAMME) DA FT - UNICAMP**

Eu.....,RA.....,CPF:.....matriculado(a)  
no curso.....da.....

declaro estar ciente e cumprir as normas para utilização do Microscópio Eletrônico de Varredura VEGA 3 TESCAN descritas as seguir, assim como das consequências e implicações de eventual não cumprimento às mesmas. Comprometo-me a operar o equipamento somente após ler e entender o Procedimento Operacional Padrão ("POP") disponível no LAMME.

**1** - O acesso ao equipamento e utilização são restritos aos dias/horários previamente agendados na Agenda (*on-line*), ou seja, não é permitido o acesso/uso não previstos. É recomendado agendamento com no mínimo, 24 horas de antecedência;

**2** - Não é permitida a entrada e permanência no LAMME de pessoas que não estejam descritas (pessoas não treinadas e/ou diretamente vinculadas ao projeto) no Formulário de solicitação de uso previamente entregue e aprovado pela Comissão;

**3** - É permitido a permanência de no MÁXIMO TRÊS (3) PESSOAS simultaneamente no LAMME, incluindo o(a) orientador(a);

**4** - A autorização de acesso e operação do equipamento é individual e intransferível e deve seguir as informações constantes no Formulário de solicitação de uso previamente aprovado;

**5** - É obrigatória a observância a todas as informações fornecidas no Formulário de solicitação de uso, principalmente quanto às amostras (tipo, características, número de amostras, etc.). Não serão permitidas leituras de amostras não previstas ou de outras pessoas/projetos ("encaixe");

**6** - O equipamento não deve ser utilizado se constatadas alterações no funcionamento/avarias/inobservância às regras ocorridas previamente ao uso do usuário. Quaisquer ocorrências ocorridas antes ou durante o uso devem ser anotadas no Caderno de Controle e imediatamente comunicadas à Comissão;

**7** - Não são permitidas bebidas e comidas no recinto;

**8** - Não é permitida a entrada com bolsas, mochilas e afins. Somente amostras, caderno de anotações do usuário e CD/DVD-R. As cópias dos arquivos NÃO poderão ser feitas em pen-drive ou HD externo;

**9** - Não é permitido deixar amostras sobre a bancada do laboratório após o uso;

**10** - Não é permitido deixar objetos sobre a mesa do equipamento, mesmo que durante o uso;

**11** - Não é permitida alteração da pressão do manômetro interno (parede). A pressão deve ser controlada internamente apenas abrindo-se ou fechando-se a válvula tipo "borboleta".

- 12** - Não é permitida a manutenção, desmontagem e/ou substituição de peças e partes do equipamento; também não é permitida a instalação/desinstalação de softwares ou alteração das configurações do computador;
- 13** - É obrigatória a anotação de todas as informações (usuário, horas de uso, etc.) e ocorrências no Caderno de Controle disponível;
- 14** - É obrigatória a leitura e conhecimento do Procedimento Operacional Padrão ("POP") disponível no LAMME antes da utilização do equipamento. Não é permitido tirar fotografia nem fotocópia do POP, assim como não é permitida a saída deste documento do LAMME, em hipótese alguma;
- 15** - É obrigatória a permanência do condicionador de ar ligado durante a operação do equipamento;
- 16** - Deve-se verificar, ao final do uso, *se não foram deixadas amostras ou quaisquer tipos de partículas na câmara de leitura do equipamento* (porta-amostras e vizinhança), ou seja, se as condições de limpeza são mantidas;
- 17** - Deve-se verificar, ao final do uso, se a mesa do equipamento e bancada estão limpos e acessórios (*stubs*, fita condutiva, etc.) foram devidamente guardados;
- 18** - Deve-se desligar o equipamento, condicionador, luzes da sala e trancar a porta ao deixar o recinto;
- 19** - O equipamento não deve ser operado em dias de chuva com raios e trovões, ou em dias que estejam ocorrendo picos/variações/manutenção de energia na rede elétrica. Nestes casos, será realizado novo agendamento, de caráter prioritário;
- 20** - Quaisquer usos que não sejam para fins de pesquisa ou não previstos neste documento constituem-se casos específicos e devem ser autorizados por escrito previamente pela Comissão;
- 21** - Todos os casos de uso indevido ou não cumprimento às regras acima estipuladas ou não observância (imprudência, negligência, imperícia) aos procedimentos descritos no POP serão analisados e PUNIDOS, através de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE do uso e RESSARCIMENTO do que for cabível.
- 22** - O(A) requisitante e seu(sua) orientador(a) são solidários responsáveis pelo conhecimento e cumprimento às normas descritas neste documento.

Limeira,.... de.....de 201...

-----  
Assinatura usuário

-----  
Assinatura orientador

E-mail: